

**Decreto Nº 3370 - de 18 de Dezembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-2.550.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	31.945,81
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	31.945,81
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	31.945,81

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.604.000 - 3.1.90.94.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	5.177,33
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.177,33

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	7.855,53
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	7.855,53

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.032,86
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	44.978,67

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>44.978,67</b>
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.604.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.177,33
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.855,53

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.032,86
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.032,86
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.032,86

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>13.032,86</b>
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 18 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59